



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc: N°	22.17/17

INDICAÇÃO N°

1995/2017

IND

" Dispõe sobre a implantação de ecopontos culturais ".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre a implantação de ecopontos culturais.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 19/11/2017
Presidência


Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, que se criarmos as ecopontos no municípios, teremos um espaço público com o objetivo específico para destinação de livros, jornais, revistas, periódicos, mídias, CD's e DVD's.

Justifico também que em vários países têm experiências favoráveis sobre o consumo sustentável de itens culturais, notadamente sobre livre destino e aquisição de livros, materiais culturais. Sendo assim, com a instalação de Ecopontos Culturais, Barueri será incluída em grupo seletor de cidades sustentáveis.

15:00 09/11/2017 003445 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

